

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 129 – DOE – 06/07/21 - seção 1 – p.34

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SS-100, de 5-7-2021**

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica Estadual de Fígado (CTEFi), a que se reporta a Resolução SS-6, de 8-2-2019, dá outras providências

O Secretário da Saúde, considerando a edição da Resolução SS-6, de 8-2-2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Câmara Técnica Estadual de Fígado (CTEFi), composta pelos seguintes representantes:

I. Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO)

Dr. André Ibrahim David - RG 12.470.391-4

II. Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo

Titular: Dr. Adriano Miziara Gonzalez - RG 13.687.904

Suplente: Dra. Bárbara Burza Benini - RG 30.636.780-4

III. Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

IV. Membro Titular: Dra. Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin - RG 6.009.478

Suplente: Dr. Tiago Sevá Pereira - RG 22.785.360-X

V. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

a) Receptor Adulto

Titular: Dr. Rodrigo Bronze de Martino - RG 25.257.723-1

Suplente: Dr. Rafael Soares Nunes Pinheiro - RG 24.443.462-1

b) Receptor Infantil

Titular: Dr. Nelson Elias Mendes Gibelli - RG 16.391.483-0

Suplente: Dra. Ana Cristina Aoun Tannuri - RG 24.611.487-X

VI. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Titular: Dr. Ajith Kumar Sankarankutty - RG 39.527.942-2

Suplente: Dra. Fernanda Fernandes Souza - RG 894.552/MS

VII. Fundação Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto

Titular: Dr. Renato Ferreira da Silva - RG 01.114.640-05

Suplente: Dr. Paulo Cesar Arroyo Junior - RG 16.397.934-0

VIII. Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo - SET/CET

Convidado: Dr. Paulo Celso Bosco Massarollo - RG 8.554.054

IX. Hospital Israelita Albert Einstein

Convidado: Dr. Márcio Dias de Almeida - RG 10.415.639-9

X. Hospital Sírio Libanês - HSL

Convidado: Dr. Eduardo Antunes da Fonseca - RG 9.500.534

XI. Hospital Municipal Vila Santa Catarina - HMVSC

Convidado: Dr. Marcelo Bruno de Rezende - RG 4.726.078

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as Resoluções:

SS-23, de 26-2-2015, SS-125, de 1º-12-2015, SS-21, de 3-3-2016, e SS-87, de 10-12-2018.